



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 135/2011

Súmula: abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$. 48.149,91 (Quarenta e oito mil cento e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.243.0009.6.005 -	Serviço de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes		
3.3.90.30.00 227 -	Material de Consumo.....:	31778	3.000,00
06.004.08.244.0010.2.040 -	Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD		
3.3.90.30.00 248 -	Material de Consumo.....:	31782	34.112,37
06.004.08.244.0010.2.041 -	Manutenção do Órgão Gestor		
3.3.90.39.00 255 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	31800	11.037,54
TOTAL.....:			48.149,91

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

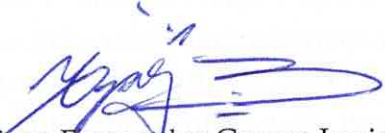
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R\$.
06.004.08.242.0009.6.001 -	Serviço de Atendimento		
4490.52.00.00 200 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	20,54
06.004.08.243.0009.6.005 -	Serviço de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes		
449052.00.00 231 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	31800	3.000,00
06.004.08.244.0010.2.044 -	Manutenção do Albergue		
319011.00.00 261 -	Vencimentos e Vantagens Fixas.....:	01000	220,00

d.

319013.00.00	262 -	Obrigações Patronais.....:	01000	148,00
06.004.08.244.0010.1.002	-	Construção e/ou Ampliação e Reequipar Órgão Gestor		
449051.00.00	233 -	Obras e Instalações.....:	01000	7.000,00
449052.00.00	234 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	3.649,00
06.004.08.244.0010.2.040	-	Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD		
3390.36.00.00	249 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	31782	12.850,00
4490.52.00.00	251 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	31782	21.262,37
TOTAL.....:				48.149,91

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 135/2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros das Comissões acima citadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei, que dispõe sobre remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica, emitem parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademar Soares de Souza

José Maria Carneiro

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Luis Gustavo Chaves

Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 135/2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER :

Os membros das Comissões acima citadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei, que dispõe sobre remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica, emitem parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademir Soares de Souza

José Maria Carneiro

Luciano Reginaldo Gonçalves

Mário Hort

Luis Gustavo Chaves

Sebastião Borrim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 25/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, no dia 20 de outubro de 2011, às 18h: 00min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

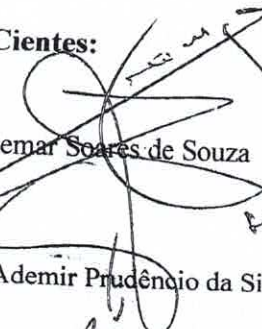
- 1 - Projeto de Lei nº 126/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 2 - Projeto de Lei nº 132/2011 do Executivo – Súmula: Autoriza a doação do Imóvel sob matrícula 3.845/1 a UEM – Universidade Estadual de Maringá.
- 3 - Projeto de Lei nº 134/2011 do Executivo – Súmula: Dispõe sobre a concessão de adicional de atividade diversa das atribuições eletivas dos Membros do conselho Tutelar de Ivaiporã, eleitos para o triênio de 2011 a 2013.
- 4 - Projeto de Lei nº 135/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 5 - Projeto de Lei nº 136/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 6 - Projeto de Lei nº 140/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

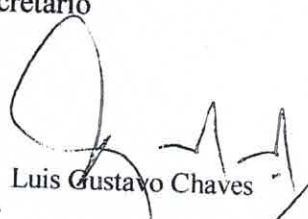
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

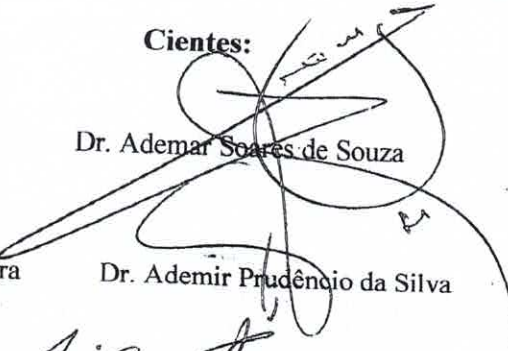

Mário Hort
1º Secretário

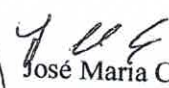

Luciano Reginaldo Gonçalves

Cientes:

Dr. Ademar Soares de Souza


Luis Gustavo Chaves

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


José Maria Carneiro


Sebastião Bonfim Matos